



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 54 /2006

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Elson Santiago**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, para, na cidade de Brasília – DF, nos dias 12 a 15 de abril de 2006, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Acreano.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para o custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,

12 de abril de 2006.

Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário